



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 548, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, conforme segue:

Mês	Data	Dia da Semana
MARÇO	23	Quinta-feira
ABRIL	20	Quinta-feira
MAIO	18	Quinta-feira
JUNHO	22	Quinta-feira
JULHO	20	Quinta-feira
AGOSTO	24	Quinta-feira
SETEMBRO	21	Quinta-feira
OUTUBRO	19	Quinta-feira
NOVEMBRO	23	Quinta-feira
DEZEMBRO	14	Quinta-feira
FEVEREIRO/2024	22	Quinta-feira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 41/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 18:16)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **13483b1ddc**